



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 10 / 21

Adriana Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.345, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo comissionado do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.425, de 30 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU, a qual revoga a Lei Municipal nº 1.297, de 25 de fevereiro de 1999, bem como Lei nº 2.088, de 1º de junho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal do **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU**, abaixo identificada, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAYANNE NUNES DANTAS	Assessora Técnica	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal